



## Prefeitura Municipal de Piqueroibi

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 024/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.113 de 16/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>73.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	17		04.122.0002.2002.0000 MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	1.500,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	35		28.843.0004.0002.0000 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	55.000,00
			3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	99		10.301.0012.2010.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.500,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	130		12.361.0014.2012.0000 MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	1.000,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	09	00	FUNDEB	
	138		12.361.0015.2013.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	188		15.452.0022.2020.0000 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA	
	197		20.608.0025.2021.0000 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	7.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-73.000,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	12		04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR	-1.500,00
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	36		99.999.9999.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-62.000,00
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



**Prefeitura Municipal de Piquerobi**  
Estado de São Paulo

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	86		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			-2.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
	122		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
02	09	00	FUNDEB				
	137		12.361.0015.2013.0000	ENSINO BÁSICO			-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	181		15.452.0022.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de abril de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos